



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 16.070/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Cláudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, solicitando providências no sentido construir um Ginásio de esportes para EEEFM Aauto Cabral de Vasconcelos, município de Riachão do Bacamarte, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A EEEFM Aauto Cabral de Vasconcelos, localizada na Rua Senador Cabral, s.n., Centro, não possui local apropriado para a prática de esportes. A construção de um ginásio, ou mesmo uma quadra coberta, resolveria um problema de ausência de equipamentos públicos para prática esportiva para os alunos da referida escola, tornando acessíveis aos vários tipos de esportes como futsal, voleibol, handebol, basquetebol, além de atividades culturais, capacitações, formação e intercâmbios de caráter territorial.

Destaca-se ainda, a importância do incentivo à prática esportiva nas escolas, através da disciplina de Educação Física, ou fora delas, pois o esporte desenvolve não somente o físico, mas também a parte social, cognitiva, o trabalho em equipe, a disciplina e a determinação. Além do mais, os ginásios poliesportivos servem ainda para a promoção de feiras de ciências, de apresentações culturais, ensaios das bandas marciais ou fanfarras e outras atividades desenvolvidas pelas escolas.

Razão pela qual solicitamos o acolhimento integral do nosso pleito, tendo como objeto principal a construção de um ginásio de esportes que atenderá a mais de 358 estudantes matriculados, sendo 52 no ensino fundamental II, 209 matriculados no ensino médio, 90 estudantes do EJA e mais 7 matrículas na



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

educação especial, de acordo com a plataforma QEdu.org.br, justificando a importância do pleito, sua relevância e função social.

Diante das razões expostas, não resta dúvidas da importância da aprovação da presente proposição, assim como da urgência na autorização de início da reforma por parte da Secretaria de Educação do Estado.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Riachão do Bacamarte, além da direção da referida Escola.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023